

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora VELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE - Matrícula Funcional nº 5945710, designar a servidora JACILENE ABREU CORRÊA - Matrícula Funcional nº 5956342, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição à servidora JACILENE ABREU CORRÊA - Matrícula Funcional nº 5956342, designar o servidor MARCELO TONIO NAHUM FERNANDES - Matrícula Funcional nº 57191223, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 002/2024/SEAP/PA, celebrado entre a CS BRASIL FROTAS S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos, para atender as demandas operacionais da SEAP/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1305927

PORTARIA Nº 078/2026 – GAB/SEAP

Belém, 18 de março de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora VELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE - Matrícula Funcional nº 5945710, designar o servidor JULIO CÉSAR DA SILVA BEZERRA - Matrícula Funcional nº 5992651, para atuar como Fiscal Suplente, permanecendo o servidor FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 7565481 como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 033/2023/SEAP, celebrado entre a LOCAMIL SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, de forma fixa, a fim de atender as necessidades da Secretária de Estado de Administração Penitenciária.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1305928

PORTARIA Nº 081/2026 – GAB/SEAP

Belém, 18 de março 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora VELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE - Matrícula Funcional nº 5945710, designar o servidor JULIO CÉSAR DA SILVA BEZERRA - Matrícula Funcional nº 5992651, para atuar como Fiscal Titular, permanecendo o servidor FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 7565481 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 017/2025/SEAP, celebrado entre a empresa MARCOPOLO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de veículo, tipo MICRO-ÔNIBUS, novo, 0km, modelo rodoviário, ano de fabricação 2025/2025, para atividades laborais relativas à Administração e Gerenciamento do Sistema Penitenciário do Estado - Recurso Federal proveniente do Fundo a Fundo 2021.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1305921

OUTRAS MATÉRIAS

CRENCIAMENTO DA EMPRESA FRASSETO E PASSARINI LTDA AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025 – SEAP

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP torna público o resultado da Seleção do Credenciamento n.º 01/2026, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, no intuito de firmar ou renovar parcerias para oportunizar atividades laborais às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Atendidos os critérios habilitatórios estabelecidos no Edital de Chamamento Público n.º 01/2025 e em seus anexos, autorizo o credenciamento da seguinte empresa:

1. FRASSETO E PASSARINI LTDA (CNPJ: 15.307.266/0001-59)

O credenciamento dessa empresa junto à SEAP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1305868

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 108/2026, de 19.03.2026

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Processo: E-2026/2389392

Servidora: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Cargo: Secretaria do Estado de Cultura

Matrícula: 5075351/ 5

Quantidade de Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Rio de Janeiro/RJ - Recife/PE

Período: 22 a 24/03/2026

Objetivo: Participar do Seminário das Águas – Programa Esse Rio é Meu – OSCIP e do Encontro Nacional dos Arranjos Regionais, nas respectivas cidades.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 1305833

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: E-2026/2083281

Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), referente ao serviço de Apresentação de Grupo Cultural no evento Carnaval - "Fófo de Belém 30 anos", nos dias 24, 31 de janeiro e 01, 08 e 15 de fevereiro de 2025, prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização acostado aos autos acima identificado.

Data da assinatura: 18/03/2026

Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PTRES: 158421 PI: 1040008421C AÇÃO: 282397 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421.

Valor: R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Contratado: JOSE ELOI IGLESIAS COMESANHA, sob inscrição do CNPJ nº 35.471.253/0001-28

Endereço: Rua Treze (Conjunto Júlia Seffer), Bairro: Águas Lindas, Ananindeua/PA.

Ordenador: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1305716

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES

A Secretaria de Estado de Cultura do Pará – Secult/PA torna público o RESULTADO FINAL de seleção do Edital nº 13/2025 para Concessão de Bolsas Cultura Viva a Mestres e Mestras das Culturas Populares e Tradicionais, após recurso.

O período de habilitação ocorrerá de 24 de março de 2026 a 07 de abril de 2026, através do Mapa Cultural do Pará: <https://mapacultural.pa.gov.br/opportunidade/1921>